



APPACDM ÉVORA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS
DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do nº 1 do artigo 33.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora, convocam-se todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 31 de Março de 2017, pelas 17:30h, na sua sede, nas Novas Instalações, na Quinta do Escurinho, em Évora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Leitura e Aprovação da Acta da Assembleia Geral Anterior.

Ponto Dois - Apreciação e votação do Balanço, Relatório e Contas da Direção do ano de 2016.

Ponto Três - Outros Assuntos.

Se à hora indicada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou os seus representantes devidamente credenciados, a Assembleia reunirá com qualquer número de associados meia hora depois (Artigo 38.º).

É igualmente admitido o voto por correspondência, sob condição de o seu sentido ser expressamente indicado em relação ao ponto ou pontos da ordem de trabalhos e da assinatura do associado se encontrar reconhecida notarialmente (Artigo 41.º).

Os associados podem fazer-se representar por outros associados, mas cada um destes apenas pode assumir uma representação (Artigo 42.º).

Nota: Informam-se todos os Associados que o Relatório e Contas relativas ao exercício de 2016, estão disponíveis para consulta na sede da Instituição a partir do dia 29 de Março de 2017.

Évora, 15 de Março de 2017.

A Presidente da Assembleia Geral


Madalena Maria Sapateiro Oliveira